

ALTERAÇÃO/SUGESTÃO NO RELATÓRIO: Preenchimento obrigatório. Especificar abaixo resumidamente (e em anexo se for o caso) qual(is) página(s) e justificativa(s) para alteração/sugestão. Caso não haja, declarar abaixo.

VIDE VERSO

ALTERAÇÃO/SUGESTÃO NA PROPOSTA DE LEI: Preenchimento obrigatório. Especificar abaixo resumidamente (e em anexo se for o caso) qual(is) artigo(s) e justificativa(s) de alteração/sugestão. Caso não haja, declarar abaixo.

X

DESCRIÇÃO DO(S) ANEXO(S): Preenchimento obrigatório. Especificar abaixo quantos e de que trata o(s) anexo(s) a este formulário. Caso não haja anexo(s), declarar abaixo.

X

Natal, 13 de ABRIL de 2016.

Interessado:

CPF:

Assinatura:

RECEBIDO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ POR:  
Receber até dia 12 de abril de 2016.

Carimbo e assinatura do servidor

Ampliação da Subzona de Conservação 1 e 2, na interface com a Subzona de Preservação uma vez que a geomorfologia da região não se caracteriza como de dunas, portanto, não é área de preservação permanente. A constatação desses fatos pode ser comprovada facilmente através de uma visita a região.

Redução da Subzona de Preservação e criação de uma nova Subzona de Uso Restrito na extremidade norte da Zona de Proteção Ambiental 9, nas margens da Av. Moema Tinoco no cruzamento com a BR 101. A tipologia da região claramente não é de dunas, mas de tabuleiro, com predominância de terreno barroso e vegetação arbustiva.

Revisão das medições de GPS das margens das Lagoas ao norte da ZPA, nas extremidades norte, leste e oeste das mesmas, uma vez que as medições de campo foram feitas apenas nas extremidades sul, segundo a planilha 8 da apresentação da SEMURB.

Diminuição do tamanho dos lotes e aumento da taxa de ocupação propostos para as Subzonas de Conservação 1 e 2, a fim de permitir a construção de empreendimentos imobiliários de interesse social, uma vez que os coeficientes expostos no projeto atual apresentado pela SEMURB inviabilizam o aproveitamento sustentável da área.



YIDE VEKSO

---



SRP

YIDE VEKSO